

**CONCURSO PÚBLICO nº 02 – Área da Médica nº 03 – Área Assistencial e
nº 04/2019 – Área Administrativa – EBSERH/HC-UFU**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS RELATIVOS AS ETAPAS (Prova de
Títulos, Averiguação da Heteroidentificação e Perícia Médica)**

20 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o atual panorama mundial frente à pandemia do coronavírus-Covid-19 e todas as medidas que estão sendo tomadas nacionalmente para prevenção à contaminação, ocasionando o fechamento de vários estabelecimentos e dificultando o acesso dos candidatos às informações necessárias para participação nas fases do Concurso **02/2019- Área da Médica, 03/2019 – Área Assistencial e 04/2019 Área Administrativa**; considerando, ainda, a preservação da lisura do certame, **TORNA PÚBLICA O ADIAMENTO DOS PRAZOS DAS ETAPAS** dos concursos em referência, desde a etapa da Prova de Títulos (avaliação de títulos e de experiência profissional), averiguação da heteroidentificação e perícia médica, considerando, que a situação ainda não está normalizada prorroga o prazo para mais 30 dias , ou seja, a partir de 21 de abril de 2020 a 21 de maio de 2020, podendo ser prorrogada, se houver necessidade.

A retomada das atividades das etapas dos concursos, ou a prorrogação de adiamento, se for o caso, será oportunamente divulgada, pelos meios oficiais previstos no edital do concurso.

Atenção.

- 1- Os títulos** que já foram encaminhados serão oportunamente considerados/avaliados.
- 2- As orientações** sobre os procedimentos para o envio da documentação da **averiguação da heteroidentificação**, aos candidatos concorrentes na condição de negro, estão disponíveis no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), porém, deverão aguardar o prazo de 15 dias para a definição das datas.
- 3- A perícia médica** os candidatos deverão aguardar as orientações dentro do prazo acima estipulado.
- 4- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento** é expedido o presente Edital.

Brasília, 21 de abril de 2020.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH